



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 156/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**CONCEDER PENSÃO**:

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) a cônjuge a Sr.<sup>a</sup> **DEOLI AYRES CAMARGO** de acordo com o Artigo 40, § 7.º e 8.º da CF, com os proventos mensais de R\$ 1.870,20 (Um mil, oitocentos e setenta reais e vinte centavos) em razão do óbito ocorrido do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Aposentado) o Sr. **JOÃO DE CAMARGO**, ocorrido na data de 07 de Julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de Julho de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do IPSPMLS-PR